



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

29/10/19

Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 80/2019,

23 de outubro de 2019.

Protocolo Sob o nº 1059/2019
e folhas 23 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 23/10/2019

Servidor Responsável: Abelardo

**INSTITUI FERIADO MUNICIPAL O DIA 07
DE OUTUBRO, DIA DE NOSSA SENHORA
DO ROSÁRIO, PADROEIRA DO MUNICÍPIO
DE TAUÁ.**

Art. 1º – Fica instituído Feriado Municipal o dia 07 de outubro, face a comemoração do Dia de Nossa senhora do Rosário, padroeira do Município de Tauá-Ceará.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 23 de outubro de 2019.

FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU

VEREADOR

ENCAMINHE-SE A: Com. Competente
PRA EMISSÃO DE PARECER.
Em 29/10/2019
Presidente da CMT

Encaminhado à Comissão
Fin. Orçamento/Just. Redação
Data 29/10/2019
Servidor: Abelardo
Matrícula: 100013-E

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 13 VOTOS A FAVOR
SALA DAS SESSÕES 04/11/2019
PRESIDENTE-